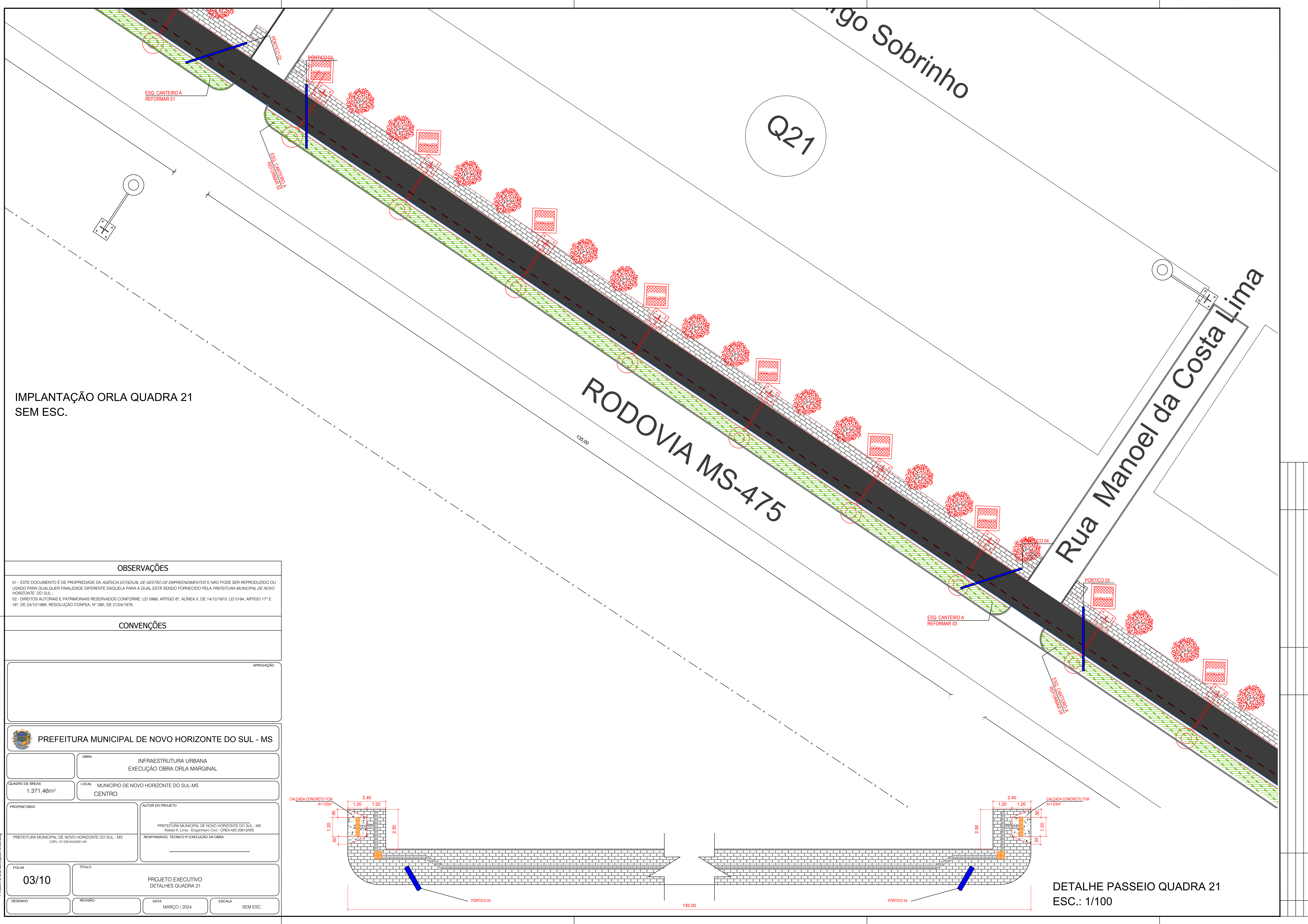




IMPLANTAÇÃO ORLA QUADRA 21
SEM ESC.

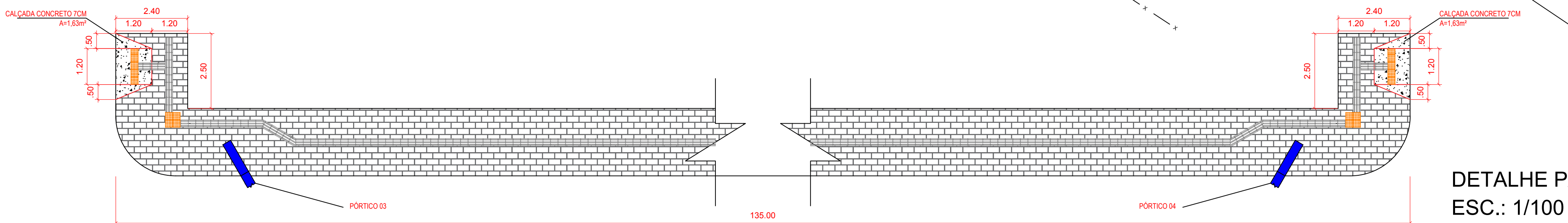
OBSERVAÇÕES

01 - ESTE DOCUMENTO É DE PROPRIEDADE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS E NÃO PODE SER REPRODUZIDO OU USADO PARA QUALQUER FINALIDADE DIFERENTE DAQUELA PARA A QUAL ESTÁ SENDO FORNECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL.;
02 - DIREITOS AUTORAIS E PATRIMONIAIS RESERVADOS CONFORME: LEI 5988, ARTIGO 6º, ALÍNEA X, DE 14/12/1973; LEI 5194, ARTIGO 17º E 18º, DE 24/12/1986; RESOLUÇÃO CONFEA, Nº 260, DE 21/04/1979.

CONVENÇÕES

APPROVAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL - MS	
OBRA	INFRAESTRUTURA URBANA EXECUÇÃO OBRA ORLA MARGINAL
QUADRO DE ÁREAS	LOCAL
1.371,46m²	MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL-MS CENTRO
PROPRIETÁRIO	AUTOR DO PROJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL - MS CNPJ: 37.228.644/0001-93	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL - MS Rafael A. Lima - Engenheiro Civil - CREA-MS 20613/MS RESPONSÁVEL TÉCNICO NA EXECUÇÃO DA OBRA
FOLHA	TÍTULO
03/10	PROJETO EXECUTIVO DETALHES QUADRA 21
DESENHO	REVISÃO
DATA	ESCALA
MARÇO / 2024	SEM ESC.



NÚMEROS	
DESENHOS DE REFERÊNCIA	
APROVADO	
REVISÃO	
DATA	
Nº	